



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Elvislyne Peixoto Costa

E-mail: educacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br

3. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E/OU DOS EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE E OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁ/PA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar faz-se necessária para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regido pela Lei nº 11.947, de 16/6/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações. O PNAE consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados na creche, pré-escola e escola municipal de Eldorado do Carajás, da qual contribui para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Além de ser um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, calcado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem



a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. De acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 04/2015-art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 art. 14 redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais e os grupos formais e informais de mulheres. A ligação entre a agricultura familiar e a alimentação escolar é fundamental e está intrinsecamente ligada aos princípios do PNAE. O programa enfatiza a promoção de uma alimentação saudável e adequada, que abrange o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, o desenvolvimento sustentável, incentivando a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais e produzidos localmente pela agricultura familiar.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Janeiro de 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

(x) Mediana

() Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Eldorado do Carajás:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

(x) II. **Painel de Preços** (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

05 (cinco) dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O local de entrega determinado estará informado na Autorização Fiscal, sendo:
NA SECRETARIA MUNIOIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua da Roviaria, 31, Centro, km
02 Eldorado do Carajá/PA, 68524-000;

Horário de atendimento: entre 08:00 às 14:00h.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Elvislyne Peixoto Costa
Diretoria de Finanças e Compras
Matricula: 1458



11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal de contrato:

Nome: **Claudia Correia Xavier de Almeida**

Portaria nº: **111/2025 GPM**

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de janeiro de 2025

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 15/2025-GPM



E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br

Rua Rio Vermelho, Esquina com Belo Horizonte – Centro – km 100, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA